



**EMAE EMPRESA METROPOLITANA DE
ÁGUAS E ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.302.101/0001-42
NIRE 3530015324-3**

**ATA DA 75ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 13 de março de 2023 às 09h30min., por videoconferência.
2. **Convocação:** Os senhores Benedito Alfredo Baddini Blanc, Paulo Ferreira, Gabriel Monegatti Mattei e Savério Orlandi.
3. **Convidados para Reunião:**
Representantes da EMAE: Pablo Andrés Fernández Uhart, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Ubiratan Coneza Zaccaro, assessor da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores; Fábio Tonetto, gerente de Contabilidade, Custos e Fiscal; Cairê Moura Franco, gerente de Relações com Investidores.
4. **Presentes à Reunião:** Remotamente os membros do Comitê e, presencialmente na Sede, os demais convidados.
5. **Pauta:** Anexa.
6. **Reunião**
Dando início à reunião, o comitente Sr. Alfredo Blanc cumprimentou e agradeceu a presença de todos e passou para os itens da pauta.

6.1. Item 1 da Pauta – Apresentação do resultado e conclusão do Relatório Atuarial do Plano Previdenciário - base 31/12/2022.

Com base no documento “Relatório Atuarial EMAE - CPC33-R1 base 31-12-2022”, previamente entregue aos comitentes e arquivado nesta Secretaria, o Sr. Cairê fez breve explanação sobre as bases do trabalho desenvolvido, comentou as hipóteses biométricas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial comparando 2021 e 2022 e a comparação dos resultados obtidos utilizando os critérios “Método CPC33-R1” e o “Método Previc”. Assim, o passivo atuarial da EMAE, em 31 de dezembro de 2022, foi apurado com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes, com base em informações e dados fornecidos pela EMAE, seguindo os critérios determinados pelo “CPC 33 (R1)- Benefícios a Empregados”.

Os comitentes deram ciência à matéria.



6.2. Item 2 da Pauta – Avaliação da área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno.

Foi debatido entre os membros do COAUD a evolução percebida sobre o desempenho das atividades da área de Conformidade, sendo que o Comitê considera que a área vem atendendo adequadamente às necessidades da empresa, realizando um trabalho de bom nível em todas as áreas em que atua.

6.3. Item 3 da Pauta – Avaliação dos Auditores Independentes.

O coordenador do Comitê, Sr. Alfredo, tendo por base o Questionário Avaliação da Auditoria Externa, relativo ao Ano de 2022, documento esse encaminhado antecipadamente aos comitentes e arquivado nessa Secretaria, colocou a matéria para ser debatida e os comitentes concluíram que a auditoria independente vem realizando adequadamente o seu trabalho, dando razoável garantia de que as demonstrações financeiras trimestrais e anuais da EMAE sejam preparadas de acordo com as normas de contabilidade adotadas no Brasil, contribuindo também para a verificação da aderência da empresa às exigências legais.

Os comitentes debateram e deram sua ciência à matéria.

6.4. Item 4 da Pauta – Avaliação da área de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna da EMAE ainda mantém sua estrutura composta por apenas três funcionários, sendo um gerente, um auditor pleno e um analista administrativo.

Em 2022, a Auditoria Interna revisou a apuração dos indicadores e dos cálculos da PRR – Política de Remuneração por Resultados, deu prosseguimento ao *follow up* de pontos de auditoria levantados em anos anteriores, acompanhou os trabalhos do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria da Fazenda. Além disso, o gerente da Auditoria Interna secretariou o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria.

O Comitê considerou que, em 2022, a Auditoria Interna desempenhou suas atividades, e mantém a recomendação ao CA para que a terceirização, através da contratação de consultorias, continue sendo realizada por período de pelo menos 4 ou 5 anos, como se faz com a auditoria externa. O Comitê recomenda, ainda, que a Auditoria Interna, mesmo com a terceirização de parte das suas atividades, tenha o seu quadro de pessoal aumentado com mais auditores experientes, para reforçar o departamento de forma que possa contribuir ainda mais efetivamente para a manutenção de um adequado sistema de controles internos. Adicionalmente, também recomenda que a Auditoria Interna não seja envolvida na realização de trabalhos administrativos não diretamente relacionados às suas atividades.

Finalmente, os Comitentes avaliaram, unanimemente, de forma extremamente positiva o trabalho que vem sendo realizado pelo Sr. Paulo Lessi que, mesmo desempenhando várias outras funções além da de gerente de auditoria interna, mostra-se sempre prestativo e comprometido com os



**EMAE EMPRESA METROPOLITANA DE
ÁGUAS E ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.302.101/0001-42
NIRE 3530015324-3**

objetivos da sua área e da EMAE, prestando serviços de bom nível técnico, com alto valor agregado, sendo reconhecido por toda a EMAE.

6.5. Item 5 da Pauta – Aprovação do Relatório Anual das Atividades de 2022 do COAUD.

Foi elaborada a minuta do relatório anual do Comitê de Auditoria de 2022 a qual foi previamente encaminhada aos comitentes para avaliação. O documento foi objeto de debate entre os comitentes e foram feitos os devidos ajustes, sendo então o relatório aprovado por todos. O Secretário Executivo do COAUD foi instruído a encaminhar o documento final para conhecimento do Conselho de Administração.

7. Item 6 da Pauta – Assuntos Gerais.

Considerando que essa reunião foi reagendada do dia 23 para 13 de março, a mesma tem caráter ordinário e não extraordinário como feito na sua Convocação.

E, nada mais havendo a ser discutido, o coordenador interino, Alfredo Blanc, encerrou a reunião às 10h39min., determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Paulo Roberto Lessi, Secretário Executivo do Comitê de Auditoria,

PAULO ROBERTO LESSI:04741677800, e pelos Senhores Comitentes presentes.

BENEDITO ALFREDO BADDINI BLANC:96417390853
53
Assinado de forma digital por BENEDITO ALFREDO BADDINI BLANC:96417390853
Dados: 2023.03.17 16:26:55 -03'00'
Benedito Alfredo Baddini Blanc
Membro Independente

PAULO FERREIRA:06827888800
800
Assinado de forma digital por PAULO FERREIRA:06827888800
Dados: 2023.03.22 14:28:38 -03'00'
Paulo Ferreira
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL MONEGATTI MATTEI
Data: 22/03/2023 16:25:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Monegatti Mattei
Membro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br SAVERIO ORLANDI
Data: 27/03/2023 08:30:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Saverio Orlandi
Membro Independente

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
Comitê de Auditoria - COAUD

Data: **13/03/2023** – segunda-feira
Horário: **09h30min.** Local: **Sede da EMAE (híbrida - presencial e videoconferência)**
Contato: 11-96859-8052 Paulo Lessi

Convocamos V.S.^a para a **75ª Reunião do Comitê de Auditoria**, em caráter extraordinário, para apreciação da seguinte Pauta:

Pauta	Área Responsável	Tempo
ASSUNTO PARA CIÊNCIA:		
1) Apresentação do resultado e conclusão do Relatório Atuarial do Plano Previdenciário - base 31/12/2022. <i>- Lei 13.303, Artigo 24, parágr. 1º inciso VIII: avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementa.</i>	Comitê Gestor	09:30 – 10:15
ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:		
2) Avaliação da área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno. <i>- Regimento Interno, item 26.2: Inciso I: Compete ao Comitê zelar pela adoção e exercício de boas práticas de conformidade legal pela Companhia, incluindo a aplicação do seu Programa de Integridade; Inciso II: O COAUD deverá zelar pela qualidade e eficácia dos sistemas de controles internos e de gestão de riscos, cabendo-lhe avaliar, monitorar.</i>		COAUD
3) Avaliação dos Auditores Independentes. <i>- Lei 13.303, Artigo 24, parágr. 1º inciso II: supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa.</i>		COAUD
4) Avaliação da área de Auditoria Interna. <i>- Regimento Interno, item 26.1, inciso IV - c: avaliar anualmente a função de auditoria interna.</i>		COAUD
5) Aprovação do Relatório Anual das Atividades de 2022 do COAUD, formatos longo e sumário. <i>- Regimento Interno, item 23: O Comitê elaborará, anualmente, relatório sobre suas atividades, onde deverá constar os resultados, as conclusões e as recomendações feitas, incluindo a avaliação formal das funções das auditorias interna e independente. - Lei 13.303, Artigo 24, parágr. 1º inciso VII: elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às DF's.</i>		COAUD
ASSUNTOS GERAIS:		
6) Assuntos Gerais.		COAUD

PAULO ROBERTO LESSI
Secretário Executivo do Comitê